

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE

Requer SESSÃO SOLENE em reconhecimento aos Membros do Instituto Mato-grossense de Advocacia Netwok - IMAN, com entrega de homenagens, no Plenário das Deliberações desta Casa de Leis, em razão dos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o Artigo 20, inciso V, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja realizada **SESSÃO SOLENE** em reconhecimento aos **Membros do Instituto Mato-grossense de Advocacia Netwok - IMAN**, com entrega de homenagens, no Plenário das Deliberações desta Casa de Leis, em razão dos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Mato-grossense de Advocacia Netwok - IMAN tem por finalidade o estudo do Direito, a difusão dos conhecimentos jurídicos, o culto à Justiça, a sustentação do primado do Direito e da Justiça, a defesa do Estado Democrático de Direito, dos direitos humanos, dos direitos sociais.

O instituto também realiza o acompanhamento de projetos de leis em todos os âmbitos: municipal, estadual e nacional; ajuíza ações civis públicas e intervêm em inquéritos civis, para defesa de interesses difusos, coletivos ou individuais da comunidade; e fomenta o estudo, o debate e a difusão das comissões temáticas, bem como de disciplinas afins, jurídicas e não jurídicas, nas universidades, centros de ensino e faculdades junto aos alunos de graduação e pós-graduação.

Ainda, o IMAN possui 26 comissões temáticas, que desenvolvem trabalhos voltados à prática jurídica e trabalhos sociais para a sociedade.

Em razão do exposto, pela relevância dos trabalhos prestados por esses profissionais à sociedade cuiabana, requero ao Soberano Plenário a realização de Sessão Solene, para prestar as devidas homenagens.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de março de 2024.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330033003000360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

